



CONCORRÊNCIA N° [●]

CONSULTA PÚBLICA N° 010/SGM/2020

PROCESSO SEI N° 6011.2020/0003086-0

PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA NA MODALIDADE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA A IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTRAIS PARA GERAÇÃO DISTRIBUÍDA DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA DESTINADAS AO SUPRIMENTO DA DEMANDA ENERGÉTICA DE UNIDADES CONSUMIDORAS VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO, COM GESTÃO DE SERVIÇOS DE COMPENSAÇÃO DE CRÉDITOS DE ENERGIA ELÉTRICA.

ANEXO IV DO EDITAL – PLANO DE NEGÓCIOS DE REFERÊNCIA

| | |
|---|----|
| CAPÍTULO I – ASPECTOS GERAIS | 3 |
| 1. INTRODUÇÃO | 3 |
| 2. DEFINIÇÕES | 3 |
| 3. PARÂMETROS GERAIS DA CONCESSÃO | 5 |
| CAPÍTULO II – MODELO DE INVESTIMENTOS | 5 |
| 4. ASPECTOS GERAIS DO CAPEX..... | 5 |
| 5. INVESTIMENTOS NAS CENTRAIS GERADORAS..... | 5 |
| 6. DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO | 7 |
| 7. ESTRUTURA E CUSTO DE CAPITAL | 7 |
| CAPÍTULO III – RECEITAS | 8 |
| 8. MODELO DE RECEITAS | 8 |
| CAPÍTULO IV – CUSTOS E DESPESAS | 9 |
| 9. MODELO DE CUSTOS E DESPESAS..... | 9 |
| 10. GASTOS COM A CONCESSÃO | 9 |
| 11. CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS (OPEX)..... | 10 |
| 12. CUSTOS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS | 10 |
| 13. TRIBUTOS | 10 |
| CAPÍTULO V – CUSTOS E DESPESAS | 11 |
| 14. DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO E FLUXO DE CAIXA DO PROJETO..... | 11 |

CAPÍTULO I – ASPECTOS GERAIS

1. INTRODUÇÃO

1.1. Este documento reúne as principais informações sobre o Plano de Negócios de Referência da parceria público-privada na modalidade concessão administrativa para a implantação, operação e manutenção de centrais para geração distribuída de energia solar fotovoltaica destinadas ao suprimento da demanda energética de unidades consumidoras vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo, com gestão de serviços de compensação de créditos de energia elétrica.

1.2. O objetivo deste documento é o de constituir uma referência, apresentando o racional adotado para as premissas de negócio consideradas na etapa de modelagem.

1.2.1. O presente documento possui caráter não vinculante, isto é, as opções tomadas para a concepção deste estudo não vinculam os LICITANTES, que possuem autonomia para adotar outras escolhas que impactem na geração de receitas e na realização de despesas e investimentos.

1.2.2. Vale notar que, a despeito das informações constantes deste Plano de Negócios de Referência, é de exclusiva responsabilidade dos LICITANTES a coleta de dados e o desenvolvimento de estudos próprios para o atendimento das obrigações do OBJETO da CONCESSÃO, com a finalidade de subsidiar a elaboração das respectivas PROPOSTAS COMERCIAIS e a participação de cada qual na LICITAÇÃO.

1.3. Relativamente aos dados apresentados a seguir, ressalta-se ainda que todas as projeções baseiam-se no que se denomina ‘termos reais’, ou seja, não consideram o efeito da inflação.

2. DEFINIÇÕES

2.1. Para os fins do presente documento, e sem prejuízo de outras definições aqui estabelecidas, as expressões seguintes são assim definidas:

CAPEX: sigla da expressão inglesa Capital Expenditure (em português, despesas de capital ou investimento em bens de capital) e que designa o montante de dinheiro despendido na aquisição (ou introdução de melhorias) de bens de capital de uma determinada empresa;

EBITDA: sigla da expressão inglesa Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization (em português, lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização);

OPEX: sigla da expressão inglesa Operational Expenditure (em português, despesas operacionais) e designa o montante de dinheiro que deverá ser despendido para manter em operação os bens de capital de uma determinada empresa, nomeadamente os equipamentos e instalações;

PPMI: Procedimento Preliminar de Manifestação de Interesse do Chamamento Público nº 007/SGM/2019, que trouxe subsídios para concepção de projeto de Parceria Público-Privada para implantação, operação e manutenção de centrais geradoras de energia solar fotovoltaica para geração distribuída no Município de São Paulo.;

SG&A: sigla da expressão inglesa *Selling, General and Administrative Expense* (em português, despesas de vendas, gerais e administrativas) e designa o montante de dinheiro que deverá ser despendido para as atividades administrativas de uma determinada empresa, normalmente são despesas fixas e indiretas ao negócio da empresa.

3. PARÂMETROS GERAIS DA CONCESSÃO

3.1. Para análise do atual Plano de Negócios de Referência, devem ser considerados os parâmetros gerais da concessão:

- (a)** Modalidade de contratação, que se trata de concessão administrativa;
- (b)** Prazo do CONTRATO de 25 (vinte e cinco) anos; e
- (c)** Prazo máximo para a implantação das CENTRAIS GERADORAS é de 12 (doze) meses.

CAPÍTULO II – MODELO DE INVESTIMENTOS

4. ASPECTOS GERAIS DO CAPEX

4.1. Os investimentos necessários para instalação das CENTRAIS GERADORAS acontecerão de acordo com os prazos previstos no ANEXO III do CONTRATO – CADERNO DE ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA, observados os Indicadores de Qualidade de Serviço e as demais regras previstas no ANEXO II do EDITAL – MINUTA DO CONTRATO e nos ANEXOS do EDITAL.

4.2. A instalação deverá ocorrer nos EDIFÍCIOS PMSP que poderão receber intervenções para o recebimento dos equipamentos necessários para a GERAÇÃO MÍNIMA anual de 5,5 GWh.

5. INVESTIMENTOS NAS CENTRAIS GERADORAS

5.1. Os investimentos tiveram como base de informações relatórios do setor e o PPMI de Geração Distribuída, que trouxeram subsídios técnicos para implantação das CENTRAIS GERADORAS.

5.2. Neste Plano de Negócios de Referência, foram considerados os EDIFÍCIOS PMSP listados a seguir para a instalação das CENTRAIS GERADORAS.

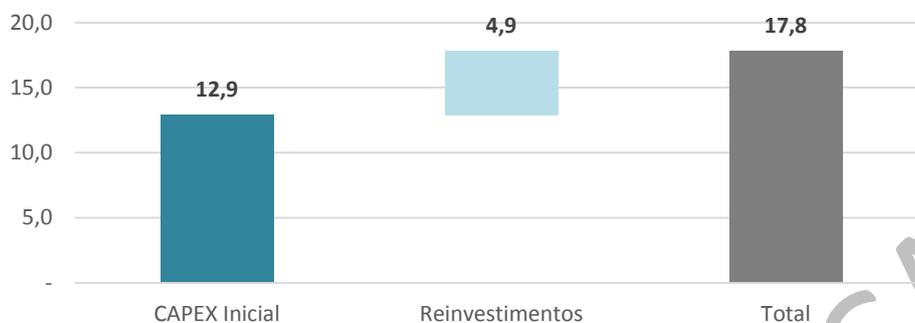
Tabela 1 - EDIFÍCIOS PMSP para implantação de CENTRAIS GERADORAS

| # | EDIFÍCIO PMSP | # | EDIFÍCIO PMSP | # | EDIFÍCIO PMSP | # | EDIFÍCIO PMSP |
|----|---------------------------|----|--------------------------------|----|-------------------------|----|---|
| 1 | AMERICANDÓPOLIS | 21 | GRÁFICOS | 41 | JD GUAIRACA | 61 | V ALBERTINA DR. OSVALDO MARCAL |
| 2 | ANHANGUERA I | 22 | HERMENEGILDO MORBIN JR, DR | 42 | JD MAIA | 62 | V CALIFORNIA |
| 3 | ANTONIO B DE OLIVEIRA | 23 | HUMBERTO GASTAO BODRA | 43 | JD MIRIAM | 63 | V CARMOSINA |
| 4 | ARMANDO DE AGUIAR PUPO,DR | 24 | ITAQUERA | 44 | JD NITEROI | 64 | V CONSTANCIA |
| 5 | AUGUSTO GOMES DE MATTOS | 25 | JARDIM AEROPORTO | 45 | JD ROMANO | 65 | V DAS MERCES |
| 6 | BOM RETIRO | 26 | JARDIM COLONIAL | 46 | JD S CARLOS | 66 | V IZOLINA MAZZEI |
| 7 | BOSQUE DA SAÚDE | 27 | JARDIM COLORADO | 47 | JD SAO FRANCISCO II | 67 | V JOANIZA |
| 8 | BURGO PAULISTA | 28 | JARDIM DAS CAMÉLIAS | 48 | JD SOUZA | 68 | VELEIROS |
| 9 | CARANDIRU | 29 | JARDIM DAS OLIVEIRAS | 49 | MANUEL DA NOBREGA,PE | 69 | VILA ANTONIETA |
| 10 | CASA VERDE | 30 | JARDIM GUANABARA | 50 | MOINHO VELHO | 70 | VILA BORGES |
| 11 | CASTRO ALVES | 31 | JARDIM LADEIRA ROSA | 51 | NOSSA SENHORA APARECIDA | 71 | VILA CARRAO |
| 12 | CAXINGUI | 32 | JARDIM PAULISTANO | 52 | NOSSA SENHORA DO BRASIL | 72 | VILA MARIA/ VILA GUILHERME |
| 13 | CHÁCARA SANTO ANTÔNIO | 33 | JARDIM PERI PERI | 53 | PANAMERICANO | 73 | VILA PARANAGUÁ |
| 14 | CIDADE KEMEL | 34 | JARDIM ROSELI | 54 | PARI | 74 | VILA PRAIA DR. VITORIO ROLANDO BOCCALETTI |
| 15 | CIDADE PEDRO JOSÉ NUNES | 35 | JARDIM SANTO ANDRÉ | 55 | PARQUE ARTHUR ALVIM | 75 | VILA REGINA |
| 16 | COMENDADOR JOSÉ GONZALEZ | 36 | JARDIM TIETE II/HD SÃO MATHEUS | 56 | PARQUE NOVO MUNDO II | 76 | VILA ZATT |
| 17 | DR. JOAQUIM ROSSINI | 37 | JD ALFREDO | 57 | PQ ANHANGUERA | 77 | VL NOVA MANCHESTER DR ARLINDO GENNARI |
| 18 | ELISA MARIA II | 38 | JD BRASIL | 58 | PRIMEIRO DE OUTUBRO | 78 | VL PALMEIRAS |
| 19 | FREGUESIA DO Ó | 39 | JD DAS LARANJEIRAS | 59 | RIO CLARO | 79 | VL PROGRESSO JARDIM MONTE ALEGRE |
| 20 | GERALDO DA SILVA FERREIRA | 40 | JD ETELVINA | 60 | SÍTIO MANDAQUI | 80 | WAMBERTO DIAS DA COSTA MORRO DOCE |

5.3. O custo médio por MW de potência considerado para fins de investimento foi de R\$ 3.711,00 (três mil, setecentos e onze), resultando num investimento total de R\$ 12,9 (doze vírgula nove) milhões.

5.4. Foram considerados reinvestimentos com inversores no 11º e 21º ano do contrato no valor aproximado de R\$ 2,5 (dois vírgula cinco) milhões cada e um total de R\$ 4,9 (quatro vírgula nove) milhões.

Figura 1 - Investimentos previstos (R\$ milhões)



6. DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO

6.1. Conforme a Interpretação ICPC 01 (R1), os ativos são reconhecidos como intangíveis e são integralmente amortizados dentro do prazo da concessão, de forma que ativos que não integram os bens reversíveis estão sendo depreciados ou amortizados conforme a norma contábil aplicada a cada ativo.

6.2. Apesar dos fluxos de caixa livres do projeto terem sido projetados em termos reais, convém ressaltar que, para fins de determinação da base fiscal de apuração do Imposto de Renda - Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), as alíquotas fiscais incidem sobre o valor nominal do bem amortizado. Nesse sentido, foi reconhecido o efeito da inflação sobre os saldos amortizados.

7. ESTRUTURA E CUSTO DE CAPITAL

7.1. A estrutura de capital selecionada ficará a cargo da CONCESSIONÁRIA, podendo esta optar pela captação de financiamentos, de modo que, neste estudo, a simulação foi realizada com base em parâmetros de mercado a um Custo Médio do Capital Ponderado (WACC) de 9,5% (nove vírgula cinco por cento).

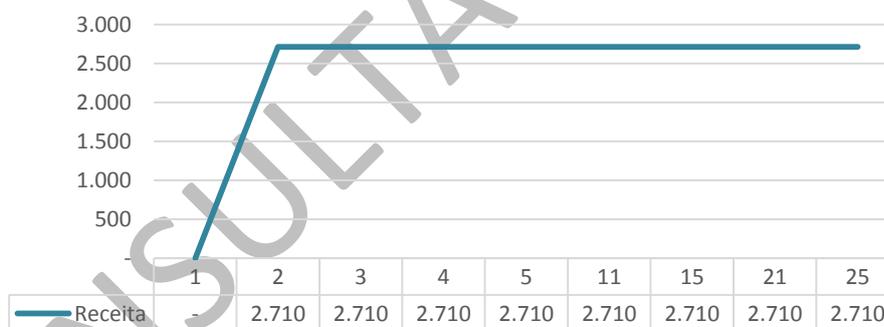
CAPÍTULO III – RECEITAS

8. MODELO DE RECEITAS

8.1. A receita considerada neste Plano de Negócios de Referência diz respeito à CONTRAPRESTAÇÃO DE REFERÊNCIA;

8.1.1. Não são considerados descontos na CONTRAPRESTAÇÃO DE REFERÊNCIA decorrentes da aplicação do FATOR DE DESEMPENHO, na forma do ANEXO V do CONTRATO – MECANISMO DE PAGAMENTO DA CONTRAPRESTAÇÃO, por ter como premissa que a CONCESSIONÁRIA estará operando de forma a atender todos os encargos previstos no ANEXO III do CONTRATO – CADERNO DE ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA e atingindo as notas máximas do SISTEMA DE MENSURAÇÃO DE DESEMPENHO.

Figura 2 - Receita projetada por ano do contrato (R\$ mil)

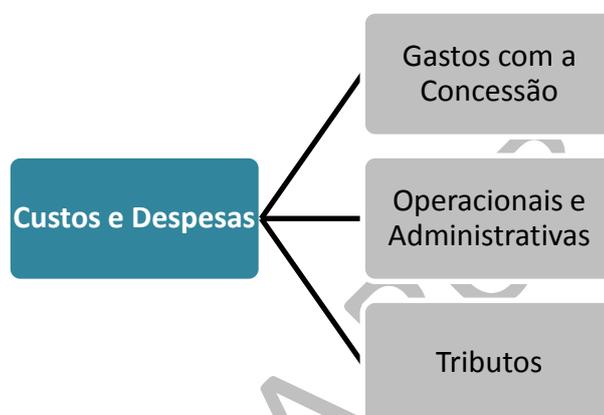


CAPÍTULO IV – CUSTOS E DESPESAS

9. MODELO DE CUSTOS E DESPESAS

9.1. O Modelo de Custos e Despesas foi projetado levando em consideração as categorias de custos apresentadas na figura abaixo:

Figura 3 – Modelo de Custos e Despesas



10. GASTOS COM A CONCESSÃO

10.1. Os gastos com a concessão são formados pelos seguros exigidos no ANEXO II do EDITAL – MINUTA DO CONTRATO, em especial a GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO, no valor de 3,7% (três vírgula sete por cento) do VALOR DO CONTRATO até a emissão dos ATESTES DE COMISSIONAMENTO referentes a todas as CENTRAIS GERADORAS, e, após esse período, 1,85% (um vírgula oitenta e cinco por cento) do VALOR DO CONTRATO até o término do contrato.

Tabela 2 - Projeção de gastos com a CONCESSÃO (R\$ mil)

| R\$ mil | ano 1 | ano 2 | ano 3 | ano 4 | ano 5 | ano 11 | ano 15 | ano 21 | ano 25 |
|---------------------|-------|-------|-------|-------|-------|--------|--------|--------|--------|
| Garantias e seguros | 13 | 6 | 6 | 6 | 6 | 6 | 6 | 6 | 6 |

11. CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS (OPEX)

11.1. Os custos e despesas operacionais deste Plano de Negócios de Referência, assim como os investimentos, tiveram como base de informações relatórios do setor e o PPMI de Geração Distribuída, que trouxeram subsídios quanto à potência dos sistemas fotovoltaicos, eficiência de produção energética e índice de degradação dos sistemas.

Tabela 3 - Projeção de custos e despesas operacionais (R\$ mil)

| R\$ mil | ano 1 | ano 2 | ano 3 | ano 4 | ano 5 | ano 11 | ano 15 | ano 21 | ano 25 |
|---------|-------|-------|-------|-------|-------|--------|--------|--------|--------|
| OPEX | - | 242 | 242 | 242 | 242 | 242 | 242 | 242 | 242 |

12. CUSTOS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS

12.1. Os custos e despesas foram projetados levando em consideração o tamanho da Sociedade de Propósito Específico (SPE) e dos encargos assumidos pela CONCESSIONÁRIA, e os valores projetados podem ser conferidos a seguir:

Tabela 4 - Projeção de custos e despesas administrativas (R\$ mil)

| R\$ mil | ano 1 | ano 2 | ano 3 | ano 4 | ano 5 | ano 11 | ano 15 | ano 21 | ano 25 |
|------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| Escritório e pessoal | 257 | 257 | 257 | 257 | 257 | 257 | 257 | 257 | 257 |
| Entidade Verificadora | 79 | 79 | 79 | 79 | 79 | 79 | 79 | 79 | 769 |
| Auditoria Independente | 26 | 26 | 26 | 26 | 26 | 26 | 26 | 26 | 26 |
| Total | 362 |

13. TRIBUTOS

13.1. Para obter maior eficiência tributária na condução da SPE, foi realizada uma análise anual das projeções financeiras para os regimes de Lucro Real e Lucro Presumido, de forma que para cada ano adotou-se o regime em que se pagava menos impostos.

13.2. Os impostos indiretos considerados são apresentados na tabela a seguir:

Tabela 5 – Alíquotas de impostos indiretos

| Impostos Indiretos | Lucro Presumido | Lucro Real |
|--------------------|-----------------|------------|
| PIS | 0,65% | 1,65% |
| COFINS | 3% | 7,60% |
| ISS | 5% | 5% |

13.3. Os impostos diretos considerados na modelagem econômico-financeira são apresentados na tabela a seguir:

Tabela 6 – Alíquotas de impostos diretos

| Impostos Diretos | Valores |
|------------------------------------|---------------------------------|
| Imposto de Renda | 15% |
| Imposto de Renda adicional | 10% |
| Imposto de Renda adicional - Valor | R\$ 240 mil |
| Contribuição Social | 9% |
| Base de Cálculo Presumido | |
| Imposto de Renda | 32% da receita bruta |
| Contribuição Social | 32% da receita bruta |
| Limite Lucro Presumido | R\$ 78 milhões de receita bruta |

CAPÍTULO V – CUSTOS E DESPESAS

14. DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO E FLUXO DE CAIXA DO PROJETO

14.1. A partir das informações e diretrizes descritas neste documento, foi detalhado o Demonstrativo de Resultado do Exercício (DRE) da CONCESSIONÁRIA e o Fluxo de Caixa do Projeto, de modo que os dados podem ser vistos na tabela a seguir:

Tabela 7 - DRE e Fluxo de Caixa

| DRE (R\$ mil) | ano 1 | ano 2 | ano 3 | ano 4 | ano 5 | ano 11 | ano 16 | ano 21 | ano 25 |
|---------------------------------------|-----------------|--------------|--------------|--------------|--------------|----------------|--------------|----------------|--------------|
| Receita Bruta | - | 2.710 | 2.710 | 2.710 | 2.710 | 2.710 | 2.710 | 2.710 | 2.710 |
| Impostos | - | (234) | (234) | (234) | (234) | (234) | (234) | (234) | (234) |
| Receita Líquida | - | 2.475 | 2.475 | 2.475 | 2.475 | 2.475 | 2.475 | 2.475 | 2.475 |
| OPEX | - | (242) | (242) | (242) | (242) | (242) | (242) | (242) | (242) |
| Escritório e pessoal | (257) | (257) | (257) | (257) | (257) | (257) | (257) | (257) | (257) |
| Entidade Verificadora | (79) | (79) | (79) | (79) | (79) | (79) | (79) | (79) | (79) |
| Auditoria Independente | (26) | (26) | (26) | (26) | (26) | (26) | (26) | (26) | (26) |
| Seguros | (13) | (6) | (6) | (6) | (6) | (6) | (6) | (6) | (6) |
| EBITDA | (375) | 1.865 | 1.865 | 1.865 | 1.865 | 1.865 | 1.865 | 1.865 | 1.865 |
| Margem ebitda | n.d. | 75% | 75% | 75% | 75% | 75% | 75% | 75% | 75% |
| Amortização/Depreciação | - | (686) | (663) | (640) | (619) | (503) | (497) | (404) | (748) |
| EBT | (375) | 1.180 | 1.203 | 1.225 | 1.247 | 1.362 | 1.368 | 1.461 | 1.117 |
| IR/CS | - | (295) | (295) | (295) | (295) | (295) | (295) | (295) | (295) |
| Lucro Líquido | (375) | 885 | 908 | 930 | 952 | 1.067 | 1.074 | 1.166 | 823 |
| Fluxo de Caixa (R\$ mil) | ano 1 | ano 2 | ano 3 | ano 4 | ano 5 | ano 11 | ano 16 | ano 21 | ano 25 |
| (=) EBITDA | (375) | 1.865 | 1.865 | 1.865 | 1.865 | 1.865 | 1.865 | 1.865 | 1.865 |
| (-) IR/CS | - | (295) | (295) | (295) | (295) | (295) | (295) | (295) | (295) |
| (=) Fluxo de caixa Operacional | (375) | 1.571 | 1.571 | 1.571 | 1.571 | 1.571 | 1.571 | 1.571 | 1.571 |
| (-) CAPEX Obras | (12.903) | - | - | - | - | - | - | - | - |
| (-) CAPEX Manutenção | - | - | - | - | - | (2.449) | - | (2.449) | - |
| (=) Fluxo Investimentos | (12.903) | - | - | - | - | (2.449) | - | (2.449) | - |
| (=) Fluxo de Caixa do Projeto | (13.278) | 1.571 | 1.571 | 1.571 | 1.571 | (878) | 1.571 | (878) | 1.571 |